



Estado de Santa Catarina FMS DE VARGEM BONITA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE VARGEM BONITA/SC DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA (DFD)

Setor Requisitante (Unidade Gestora): SECRETARIA DE SAÚDE

Responsável pela demanda: CRISTHIANE PICINATTO

E-mail: admsaude@vargembonita.sc.gov.br

Telefone: (49) 3548-3000

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE VESTUÁRIO PERSONALIZADO, CORDÕES DE IDENTIFICAÇÃO PARA DEFICIÊNCIAS OCULTAS (COLAR DE GIRASSOL) COM PORTA-CRACHÁ E PAINEL LÚDICO SENSORIAL INTERATIVO, DESTINADOS A ATENDER ÀS DEMANDAS DO PROJETO COLAR DE GIRASSOL, CONFORME ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS, QUANTIDADES E CONDIÇÕES ESTABELECIDAS.

JUSTIFICATIVA: A contratação de empresa especializada para a “Confecção de Colar de Girassol, Camiseta em alusão ao projeto Colar de Girassol e Muro Sensorial”, decorre da necessidade de ampliar o conhecimento técnico e a conscientização da sociedade sobre o Projeto Colar de Girassol e [Inclusão Social das Crianças Autistas.

Atualmente existem diversos tipos de deficiências ocultas, além do autismo, existem diversas condições que podem não apresentar sinais físicos visíveis, mas que geram necessidades específicas de apoio e adaptação. Entre elas destacam-se o Transtorno do Déficit de Atenção e Hiperatividade (TDAH), deficiência intelectual, surdez unilateral, epilepsia, doenças raras, fibromialgia, esclerose múltipla, transtornos mentais incapacitantes, doenças inflamatórias intestinais, entre outras condições reconhecidas pela legislação como deficiências ou que demandam atendimento prioritário e diferenciado em determinadas situações.

Nesse contexto, o uso do Cordão de Girassol consolidou-se como um importante instrumento internacional de identificação voluntária de pessoas com deficiências ocultas, permitindo que profissionais e a comunidade reconheçam a necessidade de apoio, compreensão e atendimento humanizado sem que a pessoa precise expor sua condição de saúde. No Brasil, o reconhecimento desse instrumento foi fortalecido pela legislação federal, tornando necessária a disseminação de informações sobre sua finalidade e correta utilização.

Ademais, trata-se de uma contratação excepcional em função da urgência do emplantamento do veículo, possibilitando o uso do mesmo. Por tais razões, e para garantir a lisura do presente processo, resta justificada a presente contratação.

De tal sorte, formalizo a presente demanda, nos termos do artigo 72, I, da Lei n. 14.133/2021.

Encaminhe-se ao setor competente para prosseguimento.

VALOR ESTIMADO

R\$18.103,90 (dezoito mil, cento e três reais com noventa centavos)

Vargem Bonita/SC, 03/07/2025.

Nadir Pontin
Prefeito Municipal